



EDITAL

Olga Marisa Figueiredo Correia Vitorino, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, faz público que, tendo em atenção o preceituado no n.º 1 do artigo 7.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, convoco o **Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia**, resultante das Eleições Autárquicas que decorreram a 26 de setembro de 2021, a ter lugar no próximo dia **15 de outubro de 2021**, na Sede da União de Freguesias Carragozela e Várzea de Meruge, na Rua D. Urraca Fernandes, em Carragozela, pelas **21 horas e 30 minutos**, com a seguinte Ordem do dia:

1. Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia:
 - 1.1. Verificação da Identidade e legitimidade dos eleitos;
2. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Pelo que deverão os cidadãos eleitos para os órgãos da freguesia, cujos mandatos constam na Ata da Assembleia de Apuramento Geral, comparecer no local, data e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação civil.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser fixado nos lugares de estilo.

Mais se informa que, só será permitida a presença de público até à capacidade máxima da sala, com obrigatoriedade de todos os presentes utilizarem máscara de proteção de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento físico e demais orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) em vigor.

Carragozela, 4 de outubro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Olga Marisa F. C. Vitorino)